



Lei nº 1.435, de 07 de novembro de 2016.

Dispõe sobre recursos destinados às Escolas para solenidades de certificação de Conclusão do Ensino Fundamental nas modalidades Regular e EJA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

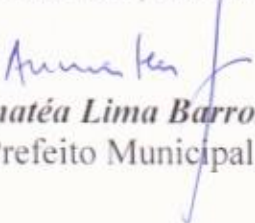
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, recursos financeiros com vistas a garantir as solenidades de conclusão do Ensino Fundamental nas modalidades Regular e EJA.

Art. 2º - As despesas correrão à conta dos recursos originários do Fundo Municipal de Educação – FME.

Parágrafo Único – Os repasses obedecerão ao número de alunos concludentes conforme demonstrativo do Anexo Único que acompanha o presente ato legal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº:1.435/2016

RECURSOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS PARA SOLENIDADES DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/2016

9º ANO - Concludentes

ESCOLAS COM NUMERO DE ALUNOS	REGULAR	EJA	TOTAL	VR. A RECEBER
	QT	QT	QT	R\$
E.E.F. Evandro Ayres de Moura	85	17	102	R\$ 3.630,00
E.E.F. Neusa de Freitas Sá	77	26	103	R\$ 3.630,00
E.E.I.E.F. do Cararú	43	17	60	R\$ 3.025,00
E.E.I.E.F. Eduardo Alves Ramos	73	17	90	R\$ 3.025,00
E.E.I.E.F. Francisco Tavares de Abreu	49	9	58	R\$ 3.025,00
E.E.F. da Lagoinha	52	13	65	R\$ 3.025,00
E.E.I.E.F. Mário Sales	81	6	87	R\$ 3.025,00
E.E.I.E.F. Paulo Sá	64	12	76	R\$ 3.025,00
E.E.F. Raul Tavares Cavalcante II	67	0	67	R\$ 3.025,00
E.E.I.E.F. Santa Clara	39	31	70	R\$ 3.025,00
E.E.I.E.F. São Miguel	36	22	58	R\$ 3.025,00
E.E.I.E.F. das Guaribas	34	0	34	R\$ 2.420,00
E.E.I.E.F. Izidio José Campina	34	16	50	R\$ 2.420,00
E.E.F. João de Freitas Ramos	34	15	49	R\$ 2.420,00
E.E.I.E.F. Josefa Sá	32	13	45	R\$ 2.420,00
E.E.I.E.F. Adelino Bezerra	0	16	16	R\$ 1.650,00
E.E.I.E.F. Elisbão Pio	23	0	23	R\$ 1.650,00
E.E.I.E.F. Mirian Abreu	0	15	15	R\$ 1.650,00
E.E.I.E.F. Raul Tavares Cavalcante I	0	17	17	R\$ 1.650,00
	823	262	1.155	R\$ 49.115,00

* Escola com quantidade de alunos concludentes acima de 100(cent) alunos receberá R\$ 3.630,00.

* Escola com quantidade de alunos concludentes acima de 50(cinquenta) alunos até 100(cent) alunos receberá R\$ 3.025,00.

* Escola com quantidade de alunos concludentes de 31 até 50(cinquenta) alunos receberá R\$ 2.420,00.

* Escola com até 30 alunos concludentes receberá R\$ 1.650,00.